

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1295/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Especial Raio de Sol – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 1331, de 13 de abril de 2022, situada na R. Espir Resgala, n.º 8, Centro, em Nazareno.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – São João del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 01/10/2022